



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 083/2024

Dispensa n.º 031/2024

Objeto da Obra: Reforma na creche Vila Atlantica.

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Justificativa da necessidade: A reforma da creche vila atlantica tem como objetivo principal aprimorar o ambiente de atividades e garantir a segurança de alunos e profissionais. Esta execução é fundamnetal para proporcionar um espaço mais adequado e seguro, onde as crianças possam desenvolver-se plenamento e os profissionais possam desempenhar suas funções com mais eficiencia e tranquilidade. As melhorias planejadas incluem atualizações nas instalações físicas, sistemas de segurança e ambientes de aprendizagem, assegurando um ambiente propício ao desenvolvimento infantil e ao bem-estar de todos envolvidos.

Razão da escolha do Fornecedor: conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela empresa **ADENILTON DE ALCANTARA SANTOS- ME** para o interesse da administração pública.

Fornecedor: ADENILTON DE ALCANTARA SANTOS- ME

Valor Total: R\$71.158,10

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mongaguá, 26 de agosto de 2024

MARCIO MELO GOMES
PREFEITO